



PROJETO N.º 745/87

COMISSÃO DELEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

" ESTABELECE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 745/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1. Após apurada análise da matéria em tela a Comissão não encontrou
- 2 impedimentos de ordem jurídica, constitucional e regimental.
- 3 O Projeto apresenta boa redação e é tecnicamente bem feito.
- 4 A Comissão acolhe o voto do relator.
- 5 É favorável à sua tramitação.
- 6
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro de 19 87

Alamiro Alves Fernandes
Jose Honorio das Filhas